



## EDITAL

**Paula Cristina Calado Chuço**, Presidente da Câmara Municipal de Mora, **torna público**, em cumprimento do disposto no **n.º 1 do artigo 56.º** da **Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro**, que na sua **reunião ordinária de 27 de Dezembro de 2021**, foram, pela **Câmara Municipal de Mora** ou pelos **Titulares** do respetivo **Órgão**, tomadas as seguintes **deliberações** e **decisões**:

### **Deliberações:**

#### **Câmara Municipal:**

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** Vereador Marco:

1.º A moção apresentada e aprovada na reunião de 15 de novembro ainda não chegou às entidades que contam na referida moção;

2.º Apresentação de declaração referindo o facto lamentável de no Boletim Municipal nº 156 não aparecer na foto de capa os vereadores da CDU.

3.º A substituição da Presidente deverá ser feita por qualquer Vereador, no entanto estranhei que numa iniciativa em Pavia se tenha feito representar por uma pessoa que não faz parte do executivo.

Presidente da Câmara:

1.º Vai certificar se já saiu ou não.

2.º Quando se fez a foto era mesmo para o site. Posteriormente achamos que era uma boa foto de capa do 1.º Boletim, no entanto a seguir estão mencionados todos os vereadores.

3.º Estive como convidada da à Feirinha de Pavia. Para o júri quem foi convidado foi o Vereador António Ferreira que não pode estar presente e daí ter sido convidado um membro da Assembleia Municipal.

A Sra. Presidente informou que devido à evolução pandémica que estamos a passar, foram encerradas as Piscinas Municipais, a Escola de Música, a Escola de Dança e as Atividades de Ocupação de Tempos Livres.

As atas N.º 26 e 27 foram aprovadas por unanimidade.

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA:** Presente informação da **Divisão de Obras e Urbanismo** informando que o presente pedido de informação prévia em nome de **Suzana Marta F. G. Correia e Rui Manuel M. Teixeira**, refere-se à viabilidade de reconstrução de edifício destinado a habitação unifamiliar no prédio inscrito na matriz sobre o **artigo 39, Secção CC da Freguesia de Pavia**, com a área de 2,3 ha.

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade

deferir o presente pedido de informação prévia de harmonia com o parecer da **Divisão de Obras e Urbanismo**, devendo a requerente cumprir com o constante no referido parecer.

### **PROGRAMA DE APOIO À RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÕES DEGRADADAS:**

Presente informação da **Divisão de Obras e Urbanismo** informando que tendo presente o relatório da vistoria efetuada ao imóvel sito no nº. 53 da Rua do Bairro Novo, gaveto com a Rua da Esperança, em Cabeção, e o cumprimento dos demais requisitos estabelecidos no Regulamento do Programa de Apoio à Recuperação de Habitações Degradadas, propõe-se o deferimento da candidatura apresentada por **Sofia Isabel Fialho Cristeta**, concedendo-se os apoios especificados no requerimento, nos termos definidos pelo programa.

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade **deferir** a candidatura apresentada por **Sofia Isabel Fialho Cristeta**, concedendo-lhe os apoios especificados no requerimento, nos termos definidos pelo programa.

### **POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS - PROCESSO CO 1/2021:**

Presente informação da **Divisão de Obras e Urbanismo** informando que o processo em nome de **Cooperativa Agrícola de Mora**, CRL refere-se à renovação da licença de exploração do posto de abastecimento de combustíveis situado na Rua da Estação, n.º 2 em Mora, para o qual terá sido concedido pela Direção Regional de Economia do Alentejo o alvará n.º AL - 1578 emitido em 4 de maio de 2001, pelo prazo de 20 anos.

Deferido por unanimidade a renovação da licença de exploração do posto de abastecimento de combustíveis situado na Rua da Estação, n.º 2 em Mora de harmonia com o parecer da Divisão de Obras e Urbanismo, devendo a requerente cumprir com o constante no referido parecer.

**EMISSÃO DE CERTIDÕES:** Presentes os seguintes pedidos de emissão de certidão, em nome de:

- **António Joaquim Barroso Soares**, a solicitar a emis-



são de uma certidão comprovativa de que não era exigível a licença de utilização à data de construção do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 1683 da freguesia de Mora e descrito na Conservatória do Registo Predial de Mora sob o n.º 1538 da mesma freguesia, situado na Rua de Cabeção, n.º 200.

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade emitir parecer favorável, **deferindo o pedido**, de harmonia com o parecer da **Divisão de Obras e Urbanismo**, devendo o requerente cumprir com o constante no presente parecer.

- **Alexandra Maria Proença Esteves**, a solicitar a emissão de uma certidão comprovativa de que não era exigível a licença de utilização à data de construção do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 1068 da freguesia de Cabeção e descrito na Conservatória do Registo Predial de Mora sob o n.º 1117 da mesma freguesia, com a área coberta de 54,00 m2 de acordo com a certidão emitida pela Conservatória do Registo Predial inicialmente entregue. No entanto, a caderneta inicial referia uma área de 45,00 m2, afigurando-se desde logo a existência de lapso. Solicita ainda que se comprove que o imóvel, situado na Rua da Quinta, possui o n.º de polícia 21.

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade emitir parecer favorável, deferindo os pedidos, de harmonia com o parecer da **Divisão de Obras e Urbanismo**.

**GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORA - PROPOSTA DE SUBSÍDIO:** A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade conceder o referido subsídio no valor **3.070.35€** ao **Grupo Desportivo e Recreativo dos Trabalhadores da CMMora**, destinado a apoiar as despesas com o seu Plano de Atividades 2021, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33 da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o artigo 9.º do Regulamento de Atribuição de Apoios pelo Município de Mora, em vigor.

**ANULAÇÃO DE ORDENS DE PAGAMENTO:** A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade anular as seguintes Ordens de Pagamento de harmonia com a proposta da Divisão Administrativa e Financeira.

- **Ordem de pagamento n.º 2352**, de 19/11/2021 - Cansyfree, Lda. Esta Ordem de Pagamento refere-se à liquidação da fatura n.º FT2021/121, de 29/10/2021;  
- **Ordem de pagamento n.º 2355**, de 19/11/2021 - IGCP, E.P.E., Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, referente à retenção de 12,5% da fatu-

ra n.º FT2021/121, da Cansyfree, Lda, por dívidas da empresa a esta entidade;

- **Ordem de Pagamento n.º 2356**, de 19/11/2021 - Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, referente à retenção de 12,5% da fatura n.º FT2021/121, da Cansyfree, Lda, por dívidas da empresa a esta entidade;

- **Ordem de Pagamento n.º 2609**, de 20-12-2021 - Eduardo Miguel Dias, referente ao subsídio de nascimento.

**PAGAMENTO DE RECIBO DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES:**

Presente informação da **Secção Administrativa e Financeira, Serviço de Águas**, enviando para deliberação, carta de **Isabel Maria Vaz Simões Barros**, residente em Mora, solicitando que o valor do recibo de água de 1.413.34 €, seja dividido em 24 prestações mensais. A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade autorizar o pagamento da referida fatura, em **24 prestações mensais**, conforme solicitado.

Mais deliberou por unanimidade que seja retirado o valor de **193.50 €**, respeitante aos resíduos sólidos.

**DESPACHOS DA SENHORA PRESIDENTE:** A **Câmara Municipal** tomou conhecimento dos seguintes **despachos da Senhora Presidente:**

- **Em que determinou**, adjudicar à empresa Amatoscar - Comércio Automóvel S.A. NIF: 503808059, em conformidade com o Caderno de Encargos a "Aquisição de Viatura Comercial de 3 lugares", pelo valor de 14.274,39 €, (catorze mil duzentos e setenta e quatro euros e trinta e nove cêntimos), mais IVA, por apresentar uma proposta vantajosa, com base nos critérios de adjudicação estabelecidos.

Mais determinou aprovar a minuta do contrato, do presente procedimento nos termos da proposta apresentada.

- **Em que determina** que, por forma a garantir as atividades de ocupação de tempos livres de Natal, no período compreendido entre 20 e 30 de dezembro de 2021, as seguintes funcionárias pratiquem os horários de trabalho a seguir definidos:

- Ana Canelas: Das 9h:00m às 17h:00m;

- Maria Teles: Das 9h:00m às 17h:00m;

- Carmen Pires; Das 8h:00m às 16h:00m.

Mais determina a isenção de controlo de entradas e saídas à hora de almoço por não terem acesso ao relógio de ponto.

- **Em que determina** que, por forma a garantir as refeições das crianças que participam nas atividades de ocupação de tempos livres de Natal, no período compreendido entre 20 e 30 de dezembro de 2021, as cozi-



nheiras Vitória Salvaterra e Teresa Dedeiras, pratiquem o seguinte horário contínuo:

- Das 8h:00m às 14h:00m.

- **Em que determina** que, conforme solicitado pela funcionária e atendendo ao facto de ter uma filha com idade inferior a 12 anos, o Horário de Trabalho da funcionária Liliana de Fátima Vieira Rosado seja das 9h:00m às 13h:00m e das 14h:00m às 17h:00m.

O presente despacho tem efeitos a partir de 15 de dezembro de 2021 inclusive.

- **Em que determinou**, adjudicar à Blue Capital Advisors, Lda, - NIF: 513631666 em conformidade com o Caderno de Encargos a "Elaboração de Estratégia Local de Habitação, no âmbito do Primeiro Direito, no Concelho de Mora", pelo valor de € 18.900,00 (dezoito mil e novecentos euros), mais IVA à taxa em vigor, por apresentar a proposta mais vantajosa, com base nos critérios de adjudicação estabelecidos.

Mais determinou aprovar a minuta do contrato, do presente procedimento nos termos da proposta apresentada.

**CALENDARIZAÇÃO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS PARA O ANO DE 2022:** Presente informação da **Senhora Presidente da Câmara**, propondo a calendarização anexa a esta ata para a realização das **reuniões ordinárias para o ano de 2022**.

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade **aprovar** o referido calendário.

<b>Janeiro</b>	<b>10 e 24</b>
<b>Fevereiro</b>	<b>7 e 21</b>
<b>Março</b>	<b>7 e 21</b>
<b>Abril</b>	<b>4 e 18</b>
<b>Mai</b>	<b>2, 16 e 30</b>
<b>Junho</b>	<b>13 e 27</b>
<b>Julho</b>	<b>11 e 25</b>
<b>Agosto</b>	<b>8 e 22</b>
<b>Setembro</b>	<b>5 e 19</b>
<b>Outubro</b>	<b>3, 17 e 31</b>
<b>Novembro</b>	<b>14 e 28</b>
<b>Dezembro</b>	<b>12 e 26</b>

**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:**

- Uma munícipe referiu que esteve presente na sessão da Assembleia Municipal e que gostou da apre-

sentação tendo sido bastante esclarecedor. Também referiu que o novo executivo tem uma tarefa de peso e que não se deve tomar pelo medo. Também referiu que espera que a "bazuca" também caia no nosso Concelho. É necessário antecipar as situações, a questão da água é fundamental e que os fundos comunitários são fundamentais. Em relação à saúde não se pode fazer muito mas pode-se encontrar caminhos. Relativamente à terceira idade deveria de se aproveitar a "bazuca" para investimentos nesta área pois as pessoas estão muito tempo à espera de irem para o lar. Também questionou o facto de haver funcionários da Câmara a recebem 3.000,00€, como é possível. Também gostaria de ver o calendário das reuniões no site.

Presidente da Câmara: Em relação à apresentação do Orçamento na Assembleia Municipal, achamos que assim seria menos maçudo. Em relação às candidaturas aos fundos comunitários, a Câmara irá contratar uma empresa que os vai ajudar nesta área. Relativamente à saúde é um tema que nos preocupa, já tivemos várias reuniões e temos vários caminhos para minimizar esta situação. No que se refere à terceira idade iremos criar um subsídio que irá ajudar os idosos com reformas mais baixas mas em termos de candidaturas a fundos comunitários terão de ser os lares a candidatarem-se. A publicidade das reuniões irão para o site do Município. Em relação aos ordenados de 3.000,00€ existem e estão de acordo com a legislação em vigor.

Um munícipe referiu que não pode estar na sessão da Assembleia Municipal, mas que em relação ao orçamento Municipal gostaria de saber quais são os espaços do Município que podem ser alugados e em relação ao Parque de Camiões que projeto é este, a exploração será da Câmara ou será concessionada.

Presidente da Câmara: Em relação aos espaços alugáveis irão ser divulgados. No que se refere ao Parque de Camiões o objetivo é dar condições aos camionistas que passam no nosso Concelho (criação de espaços, balneários,...). Este projeto quando estiver mais desenvolvido virá a conhecimento da reunião de Câmara inclusive se vai ser de exploração do Município ou concessionada.

Vereador António Ferreira: Este projeto tem muito a ver com a nossa estratégia. Pode ser uma aposta ganha.

**PARA CONHECIMENTO GERAL SE PUBLICA O PRESENTE E OUTROS DE IGUAL TEOR QUE VÃO SER AFIXADOS**



Mora, 03 de Janeiro de 2022

**A Presidente da Câmara Municipal de Mora**

Paula Cristina Calado Chuço